

A3 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.744.723/0001-07 - NIRE nº 35.300.439.465

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

1. Data, Horário e Local: Dia 26 de novembro de 2024, às 11h00min (onze horas), acionistas da A3 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A. (doravante denominada como "Companhia"), no escritório com endereço na Alameda Mamoré, 535, Salas 501/503, 5º Andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 08.744.723/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE n. 35.300.439.465. **2. Quórum:** Presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura em livro próprio. **3. Composição da Mesa:** Presidente Sr. Francisco Ayub Filho e Secretário Sr. Luiz Francisco Maciel de Lima. **4. Convocações:** Por meio das ciências individuais dos Acionistas, dispensadas as formalidades de publicações, conforme autorizado pelo artigo 124, § 4º, da Lei n. 6.404/76, e previsto no artigo 12, parágrafo único, segunda parte, do Estatuto Social. **5. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: (a) Ratificar a Renúncia apresentada pelo Conselheiro de Administração; (b) alteração do artigo 8º do Estatuto Social, para alterar a composição do Conselho de Administração; e (c) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Por unanimidade e sem ressalvas, os Acionistas tomaram as seguintes deliberações: **(a)** Aprovaram a ratificação da renúncia apresentada pelo Sr. **Roberto Pina Figueiredo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG (SSP/SP) nº 8621103, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.545.898-05, residente e domiciliado na Alameda Santa Therezinha, nº 165, Condomínio Theodora, Município de Itu, Estado de São Paulo, CEP nº 13.301-876, ao cargo de Conselheiro de Administração, a partir de 26 de novembro de 2024. **(b)** Aprovaram a alteração do artigo 8º do Estatuto Social, para reduzir a composição do Conselho de Administração de 04 (quatro) membros para 03 (três) membros. Passando o artigo 8º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 8º - O Conselho de Administração será composto por 03 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Conselheiro sem designação específica.** **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a presente Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas, que a assinam juntamente com os membros da Mesa. Barueri, 26 de novembro de 2024 (a) Presidente: Sr. Francisco Ayub Filho; (b) Secretário: Sr. Luiz Francisco Maciel de Lima. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro. **FRANCISCO AYUB FILHO** - Presidente da Mesa, **LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 48.802/25-6 em 04.02.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>